



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, bem como da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade na Avenida Pedro Álvares Cabral, nas proximidades do nº 1092, próximo à Igreja São Paulo Apóstolo, no bairro Interlagos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à solicitação dos moradores da região, que relatam profunda preocupação com as constantes ocorrências de acidentes de trânsito na Avenida Pedro Álvares Cabral, nas proximidades do nº 1092, próximo à Igreja São Paulo Apóstolo.

Segundo os relatos, a situação tornou-se insustentável, uma vez que praticamente todas as semanas são registrados acidentes nessa esquina. Os moradores afirmam presenciar frequentemente colisões entre veículos, o que gera insegurança e coloca em risco motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres, os fiéis que frequentam a igreja e os moradores que circulam diariamente pelo local.

A recorrência desses acidentes evidencia a necessidade da adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos e aumentem a segurança viária. A implantação de um redutor de velocidade, após a realização do devido estudo técnico, poderá contribuir significativamente para reduzir os riscos de novas ocorrências, preservar





vidas e proporcionar maior tranquilidade à comunidade.

Diante da gravidade da situação e considerando o clamor dos moradores, solicita-se que a presente indicação receba atenção prioritária e seja analisada com **a máxima urgência**, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Mais do que uma demanda administrativa, esta é uma solicitação em defesa da vida e da segurança da população. A adoção de medidas preventivas nesse trecho da Avenida Pedro Álvares Cabral poderá evitar novos acidentes e garantir mais segurança a todos que utilizam a via, especialmente aos frequentadores da Igreja São Paulo Apóstolo e aos moradores da região.

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de julho de 2026.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 01/07/2026 09:07

Checksum: **BE3B3F9D029A99BF06E4ADD3431D2CAD57B3A02D0CAACAC492C20282546B63EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.